

**1º TERMO DE ADITIVO (PRAZO)TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 142/2025  
PROCESSO N.º 5971/2025**

O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Paulo Silva da Luz, ajusta com a ASSOCIAÇÃO DE UNIÃO DE VILAS E BAIRROS, com sede na Rua Flaubiano Doyle, nº 4584, Bairro Centenário, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.617.327/0001-03, representado pela Sra. Eva Bandeira Flores, inscrita no CPF sob o n.º 380.987.170-20, em comum acordo resolvem ADITAR o presente TERMO para alterar Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

O prazo de duração do TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 142/2025, fica acrescido de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 1º/01/2026. Portanto, vigerá até 31/06/2026, com fulcro no artigo 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n.º 142/2025, que não foram alteradas em decorrência da modificação aqui processada.

Rosário do Sul, 19 de dezembro de 2025.

  
MARCOS PAULO SILVA DA LUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ASSOCIAÇÃO DE UNIÃO DE VILAS E BAIRROS  
CNPJ sob o n.º 03.617.327/0001-03